



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.061/2006

“Autoriza o pagamento de Premiação e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento da Premiação da atividade esportiva, na modalidade II Mini Maratona, nas categorias Livre, Máster I, Máster II, Infanto-Juvenil e Mirim (masculino e feminino), no valor de R\$ 2.220 (dois mil e duzentos e vinte reais) a ser realizada no dia 26 de outubro de 2006.

Artigo 2º - As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
002	GERENCIA DE ESPORTE
278120076.2067	Manutenção e Encargos Com Esporte Amador
339031.00	Premiação Cultural, Artística, Científica Desportiva e Outras.

Artigo 3º - A despesa citada no artigo 1.º, obedecerá à seguinte discriminação:

PREMIAÇÃO – CATEGORIA LIVRE (MASCULINO E FEMININO)

	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 100,00
2.º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 70,00
3.º LUGAR	R\$ 50,00	R\$ 30,00

PREMIAÇÃO – CATEGORIA MASTER (MASCULINO E FEMININO)

	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 100,00
2.º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 70,00
3.º LUGAR	R\$ 50,00	R\$ 30,00

PREMIAÇÃO – CATEGORIA MASTER II (MASCULINO E FEMININO)

	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 150,00	R\$ 100,00
2.º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 70,00
3.º LUGAR	R\$ 50,00	R\$ 30,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PREMIAÇÃO – CATEGORIA INFANTO-JUVNIL (MASCULINO E FEMININO)

	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 100,00	R\$ 80,00
2.º LUGAR	R\$ 70,00	R\$ 60,00
3.º LUGAR	R\$ 30,00	R\$ 30,00

PREMIAÇÃO – CATEGORIA MIRIM (MASCULINO E FEMININO)

	MASCULINO	FEMININO
1.º LUGAR	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2.º LUGAR	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3.º LUGAR	R\$ 20,00	R\$ 20,00

ATLETA MAIS VELHO QUE COMPLETAR A PROVA

MASCULINO	FEMININO
R\$ 60,00	R\$ 40,00

ATLETA MAIS NOVO QUE COMPLETAR A PROVA

MASCULINO	FEMININO
R\$ 30,00	R\$ 20,00

Artigo 4.º - O pagamento da premiação será feito nominalmente à cada vencedor, conforme discriminação acima.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal